



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG ✓	FI. 43
-------------	-----------

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2024.

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 1002/2024.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.

FERNANDA

PEREIRA

ALTOE:04519

898641

Assinado de forma
digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2025.04.01
14:33:14 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

Publicado em

4/4/25

M. cur 482

Divato

PROT. Nº 21.002/2024
PORTARIA Nº 21.002/2024
Data: <u>01.04.2025</u>
Hora: <u>14:35:51</u>

SIL 1780